



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 026/2023, de 18 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DAS
ALTERAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTAS EMPRESARIAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando os ajustes realizados a Programação Anual de 2023 do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando solicitação de ad referendum das cartas-consultas em decorrência dos projetos estarem em fase final de análise no agente financeiro;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum as solicitações de alterações das cartas-consultas dos proponentes abaixo:

- Solicitação via LECOM de 18/09/2023 (SEI 51840341) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, aprovada no valor total de R\$ 3.180.500,60, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil c/ 1200 m², móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, informática, instalação e capital de giro, solicitando alteração no orçamento conforme descrito no aditivo, passando para valor total do projeto R\$ 3.177.520,53, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 2.224.264,34**;
- Solicitação via LECOM de 04/09/2023 (SEI 51840367) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **TEND TUDO MÁQUINAS**, aprovada no valor total de R\$ 820.000,00, aprovada na 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 escavadeira hidráulica, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta-consulta, passando para valor total do projeto R\$ 820.000,00, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 631.000,00**;
- Solicitação via LECOM de 06/09/2023 (SEI 51840395) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **FRANGO ASSADO PAULISTÃO 2 LTDA**, aprovada no valor total de R\$ 3.559.378,40, aprovada na 384ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil c/ 519,12 m², móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, capital de giro e projetos diversos, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta-consulta, passando para valor total do projeto R\$ 3.538.655,55, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 3.184.790,00**;

- Solicitação via LECOM de 11/09/2023 (SEI 51840396) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **MARIZA ÁGUAS MINERAIS LTDA**, aprovada no valor total de R\$ 3.380.000,20, aprovada na 389ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil c/ 1.564,14 m², conjuntos sistema armazenagem drive-in e capital de giro, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta-consulta, passando para valor total do projeto R\$, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 3.380.000,00**;
- Solicitação via LECOM de 06/09/2023 (SEI 51840408) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **RR REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI**, aprovada no valor total de R\$ 4.186.483,29, aprovada na 384ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil c/ 748,24 m², móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, instalação e montagem, informática, capital de giro e projetos diversos, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta-consulta, passando para valor total do projeto R\$ 3.333.333,33, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 3.000.000,00**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento
Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE, Goiânia-GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 20/09/2023, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51840594**
e o código CRC **FD14186E**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202319222001722



SEI 51840594